



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 770/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao **Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Júnior, Secretário Municipal de Saúde**, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de a pasta disponibilizar em espaços da Administração Pública Municipal totens com o gel repelente de mosquito à base de IR3535 para uso livre do público.

Justificativa

Considerando a recente declaração de estado de emergência devido à dengue no Estado de São Paulo, que evidencia a urgência em adotar medidas eficazes para combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença;

Considerando a necessidade de ações preventivas por parte das autoridades municipais para proteger a população contra esta grave ameaça à saúde pública;

Considerando que os totens com gel repelente de mosquito à base de IR3535 podem auxiliar significativamente no combate à dengue de diversas maneiras;

Considerando os aspectos da acessibilidade, conveniência, visibilidade, eficiência e o custo-benefício, uma vez que os totens podem representar um investimento de longo prazo relativamente baixo em



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



comparação com os benefícios para a saúde pública e que o gel repelente à base de IR3535 geralmente é mais acessível do que outros tipos de repelentes.

Apresenta-se este requerimento no sentido de auxiliar o Município e a Secretaria da Saúde a aumentar o escopo de medidas proativas, neste caso inédita, e de forma eficiente para incentivar a proteção individual contra a picada do mosquito vetor, contribuindo assim para a redução dos casos de dengue e outras doenças transmitidas pelo mesmo mosquito vetor.

Entende-se que a disponibilização de totens de gel repelente de mosquito (semelhante ao modelo da imagem que acompanha este requerimento) em locais de acesso público facilitaria o acesso da população a um método de proteção eficaz, especialmente em áreas da Administração Pública.

Sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de março de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1301/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5G82-P1C1-RECV-1NBH



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1301/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5G82-P1C1-RECV-1NBH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5G82P1C1RECV1NBH>"?chave=5G82P1C1RECV1NBH, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5G82-P1C1-RECV-1NBH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1301/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5G82-P1C1-RECV-1NBH